



Pérola do Planalto

# Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



## DECRETO Nº 3.127, DE 17 DE OUTUBRO DE 2015

Declara ponto facultativo, nas repartições públicas municipais de Bernardino de Campos, e dá outras providências.

**ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** que no dia 28 de Outubro é comemorado o "DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO".

**Considerando** que o Governo do Estado de São Paulo postergou este feriado para o dia 30 de outubro de 2015;

**Considerando** que o município vem passando por dificuldades financeiras, necessitando tomar medidas de contenção de despesas.

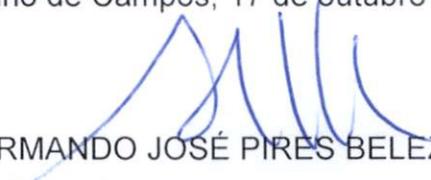
### **DECRETA:**

Artigo 1º - O expediente do dia 28 de outubro de 2015 (quarta-feira) nas repartições públicas municipais de Bernardino de Campos será normal, ficando, em substituição, suspenso o expediente no dia 30 de outubro de 2015 (sexta-feira).

Artigo 2º - Declara ainda, ponto facultativo, o dia **29 de outubro de 2015 (quinta-feira)**, nas repartições públicas municipais de Bernardino de Campos/SP, com exceção dos serviços essenciais e de interesse público, que por sua natureza, tiver necessidade de funcionamento ininterrupto.

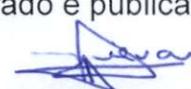
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 17 de outubro de 2015.

  
ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

  
PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria